**DECRETO Nº. 107/2015 - DE 04 DE MAIO DE 2015.**

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  **MOACIR DA SILVA.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerado, do cargo de Operador de Máquinas, **Moacir da Silva**, referente nomeação através do decreto nº 426/94, de 11 de novembro de 1994, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em virtude de concessão de aposentadoria do INSS, processo nº 171.104.102-2.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de maio de 2015.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado